PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo nova meta ao programa "EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO", ali definido, implementando a execução do Programa Escola que Cuida em 100% da rede municipal de ensino de Natal.

AUTOR: VEREADOR HERMES CÂMARA

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO" (vide pág. 139, Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021):

Art. 1º - **ADITAR NOVA META** ao projeto 2102, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2102
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Programa:	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
Produto:	ESTUDANTES E COMUNIDADE ASSISTIDOS
Objetivo:	PROMOVER O DIREITO À EDUCAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DOS FATORES DE PROTEÇÃO E REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO QUE AFETAM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
IMPLEMENTAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA QUE CUIDA EM 100% (CEM POR CENTO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	**PERCENTUAL**

Natal, 03 de novembro de 2021.

Hermes Câmara
Vereador